DECRETO Nº. 13.733/2020

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função concedido através do Decreto n°. 13.042/2018, da seguinte servidora relacionada:

ROSALIA APARECIDA CERASO ABREU PEREIRA: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Divinópolis, 19 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município